



# STIU-DF

## NOTÍCIAS

CEB - Nº 10/2015 - 13 DE MAIO DE 2015

# PLR 2014 SOB DENÚNCIA:

*Assembléia será realizada na próxima semana para informar a categoria sobre o desdobramento da denúncia e o PCCS.*

O STIU-DF foi notificado pelo Ministério Público do Trabalho para prestar esclarecimentos sobre denúncia de alteração de fórmula de pagamento da PLR referente ao ACT 2013/2015.

O denunciante afirma que a CEB Distribuição S/A e o STIU-DF, por mera liberalidade, alteraram a fórmula de pagamento da PLR em relação ao ACT 2011/2013, fato que não corresponde com a verdade, uma vez que a Cláusula Nona foi exaustivamente negociada entre as partes e aprovada pela categoria.

O STIU-DF prestou todos os esclarecimentos necessários ao Ministério Público no sentido de elucidar qualquer dúvida em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho e evitar que tal denúncia evasiva crie óbice ao pagamento da PLR.

Atos dessa natureza nada contribuem para a recuperação da empresa, pelo contrário, causam indignação à categoria já desmotivada pela implementação de um malfadado e ofuscado PCCS que até o momento a metodologia e os critérios utilizados pela empresa na sua aplicação não foram colocados de forma clara e transparente para o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras, assim como para a entidade sindical.

O STIU-DF esclarece que a Comissão Paritária que apura as metas para pagamento da

PLR 2014, reuniu-se nesta terça feira (12) para definir o valor do montante a ser distribuído.

As metas apuradas com base nos resultados operacionais computaram um total de 70 pontos, que serão da folha aplicados percentualmente sobre 30% da média salarial dos últimos 12 meses anteriores ao pagamento da PLR conforme previsto no ACT.

Os dados informados pela Superintendência de Recursos Humanos, aplicando os 70 pontos obtidos nos resultados das metas pactuadas, sobre os 30% da média salarial, apontam um montante de R\$ 2.739.574,58 (Dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a serem distribuído a título de PLR. Cada trabalhador receberá a sua parte de forma integral ou proporcional, conforme os meses trabalhados em 2014.

Numa demonstração de respeito ao ACT 2013/2015, a Diretoria da empresa informou recentemente que efetuará o pagamento da PLR no mês de maio, conforme previsto na Cláusula Nona do ACT.

O STIU-DF convocará Assembléia para a próxima semana para informar a categoria sobre o desdobramento da denúncia em relação ao pagamento da PLR e resposta da empresa em relação à Interpelação feita sobre o PCCS.

SEJA AMIGO (A) DO SINDICATO NAS REDES SOCIAIS



<http://twitter.com/urbanitariosdf>



<http://www.facebook.com/sindicato.urbanitarios>



<https://www.youtube.com/tvurbanitarios>



(61) 9144-8075

Visite sempre nosso site ([www.urbanitariosdf.org.br](http://www.urbanitariosdf.org.br)), onde você poderá acessar nossas redes sociais, no Facebook, YouTube e Twitter.